



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 2.562/2024**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **MAYCO ROBERTO PASSADOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **MAYCO ROBERTO PASSADOR**, matrícula 997876, portador do RG n.º 9.603.000-2-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 049.598.559-75, nomeado em 06 de maio de 2024, para ocupar o cargo público de Agente de Combate às Endemias pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 14.996/2024, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4406 (quatro mil quatrocentos e seis) dias, ou 12 (doze) anos, e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de novembro de 2024.

  
**CÉLSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICADO NO JORNAL**  
**"UMUARAMA ILUSTRADO"**  
DE 28 / 11 / 20 24 DE Nº 13181  
UMUARAMA 28 / 11 / 20 24  
*Natalia*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS